

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 207/09

RESOLUÇÃO Nº 194 de 14.07.2009

(Processo TRT nº 235/2009)

- “Por maioria, vencido o Desembargador José Ronald Cavalcante Soares, aprovar a proposição: O Tribunal resolveu, ainda, por unanimidade, que deverá constar no edital do referido concurso o número exato de vagas oferecidas para cada especialidade” (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a proceder a alteração dos cargos a serem ofertados no concurso público para preenchimento das vagas de servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, relacionados inicialmente na proposição que resultou na Resolução nº 18/2009, na forma a seguir delineada:-

I - acrescentar à área de Analista Judiciário, área apoio especializado, as seguintes especialidades: Comunicação Social, Medicina (Psiquiatria), Arquitetura e Fisioterapia;-

II - excluir da área de Analista Judiciário, área apoio especializado, as seguintes especialidades: Odontologia e Biblioteconomia.-).

PUBL. DEJT Nº 279 DE 22.07.09, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO